

## Câmara Municipal de INDIAPORÃ



Desde 01/01/1955 CNPJ 59.855.056/0001-70

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2024

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 18/2024

Participação <u>EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE</u>, NOS TERMOS DO ART. 4°, §2° DA LEI FEDERAL 14.133/2021 E DO ART. 48, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A Câmara Municipal de Indiaporã, em conformidade com o art. 75, §3º da Lei 14.133/21, torna público que pretende realizar, com fulcro no regime jurídico da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal Complementar nº 75/2023, o Decreto Municipal nº 2.725/2023 e a Resolução nº 09/2023 da Câmara Municipal de Indiaporã, a seguinte contratação direta por dispensa de licitação:

"Contratação de empresa especializada de engenharia elétrica ou eletricista, com Anotação de Responsabilidade Técnica, no **regime de empreitada por preço global**, para o fornecimento, a instalação e execução de usina de microgeração de energia fotovoltaica, do tipo *On Grid*, no prédio da Câmara Municipal de Indiaporã, compreendendo inclusive: a elaboração do projeto executivo; a aprovação deste junto à concessionária de energia elétrica local (Elektro/Neonergia); o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à instalação e plena operação da usina; a montagem; comissionamento e ativação de todos os equipamentos e materiais; a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, para fins de atendimento as necessidades institucionais. Tudo, conforme condições, quantidades e exigências mínimas estabelecidas neste instrumento e seus anexos., conforme <u>especificações mínimas</u> constantes em projetos e estudos técnicos preliminares, Planilhas Estimativas de Formação de Preço e de Composição de Custos, Cronograma Físico-Financeiro Estimado, Desenhos e Memoriais Descritivos, realizados como preparação à presente contratação".

Os projetos e estudos técnicos que respaldam as especificações/exigências <u>mínimas</u> da presente contratação integram e constituem Anexos ao Termo de Referência (Anexo I), conforme listado a seguir:

#### ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA:

- I.1. Projeto Técnico com Desenhos e Plantas;
- I.2. Memorial Descritivo com as especificações mínimas do Projeto;
- I.3. Estudo Técnico;
- I.4. Planilhas Estimativas de Formação de Preço e de Composição de Custos, segundo SINAP e Manual técnico da CDHU:
- I.5. Cronograma Físico-Financeiro Estimado;
- I.6. ART do Responsável Técnico.

O Termo de Referência (Anexo I) encontra-se disponível no site da Câmara Municipal de Indiaporã, especificadamente no seguinte link: <a href="https://www.indiapora.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/contratacao-direta/2024-contratacao-direta/dispensa-no-17.2024/">https://www.indiapora.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/contratacao-direta/2024-contratacao-direta/dispensa-no-17.2024/</a>.

É de suma importância que os proponentes leiam o Termo de Referência, porque nele estão reunidas todas as informações, requisitos, especificação do objeto, estimativa de preços, prazos e demais regras para a participação nesta Dispensa e porventura contratação.

OBJETO

"Contratação de empresa especializada de engenharia elétrica ou eletricista, com Anotação de Responsabilidade Técnica, no **regime de empreitada por preço global**, para o fornecimento, a instalação e execução de usina de microgeração de energia fotovoltaica, do tipo *On Grid*, no prédio da Câmara Municipal de Indiaporã, compreendendo inclusive: a elaboração do projeto executivo; a aprovação deste junto à concessionária de energia elétrica local (Elektro/Neonergia); o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à instalação e plena operação da usina; a montagem; comissionamento e ativação de todos os equipamentos e materiais; a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, para fins de atendimento as necessidades institucionais. Tudo, conforme condições, quantidades e exigências mínimas estabelecidas neste instrumento e seus anexos., conforme especificações mínimas constantes em projetos e estudos técnicos preliminares, Planilhas Estimativas de Formação de Preço e de Composição de Custos,



# Câmara Municipal de INDIAPORÃ



**Desde 01/01/1955** CNPJ 59.855.056/0001-70

	CIAF3 39.693.030/0001-70
	Cronograma Físico-Financeiro Estimado, Desenhos e Memoriais Descritivos, realizados como preparação à presente contratação".
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO GLOBAL
UNIDADE CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ
PERÍODO PARA OFERECIMENTO DE PROPOSTAS:	A PARTIR DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2024 A 22 DE OUTUBRO DE 2024 (inclusive)
PUBLICAÇÃO:	Aviso de contratação direta publicado de forma resumida no Diário Oficial e no sítio eletrônico da Câmara Municipal: <a href="https://www.indiapora.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/contratacao-direta/2024-contratacao-direta/dispensa-no-17.2024/">https://www.indiapora.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/contratacao-direta/2024-contratacao-direta/dispensa-no-17.2024/</a>
FORMA DE ENVIO DAS PROPOSTAS:	<ul> <li>As propostas deverão ser entregues, dentro do prazo admitido, eletronicamente, através do encaminhamento ao e-mail: <u>licitacao@indiapora.sp.leg.br</u></li> </ul>
	• Ou, presencialmente (caso prefira), mediante protocolo e dentro do horário de funcionamento da Câmara Municipal de Indiaporã (das 8:30 às 17h), no endereço de sua sede: Rua José Scapim, Quadra 12 Casa 21, Centro, em Indiaporã-SP.
	Serão aceitas as Propostas Comerciais enviadas eletronicamente ao e-mail licitacao@indiapora.sp.leg.br , cujo recebimento estiver registrado até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo previsto no item 5.1.
	<u>Atenção:</u> Sob pena de não aceitação, a <b>Proposta Comercial</b> , <u>OBRIGATORIAMENTE</u> , deverá estar acompanhada, no ato de sua apresentação, de:
	• PLANILHA FORMAÇÃO DE PREÇOS E DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DETALHADA;
	PLANILHA DE BDI E ENCARGOS SOCIAIS;
	<ul> <li>PLANILHA DE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, observando o prazo máximo de 1 (UM) MÊS para a entrega integral dos serviços.</li> </ul>
	MEMORIAL DE CÁLCULO;
	<ul> <li>Indicação, de no mínimo, um ENGENHEIRO ELÉTRICO OU ELETRICISTA, que será o Responsável Técnico pelo serviço, e em cujo acervo registrado no CREA, conste Certidão de Acervo Técnico - CAT, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, por execução de serviço de característica semelhante ao objeto desta Contratação.</li> </ul>
	<ul> <li>Comprovação de Registro no Conselho Regional de Engenharia (CREA) do estado de origem, tanto da contratada, pessoa jurídica, quanto do RESPONSÁVEL TÉCNICO indicado para a realização dos trabalhos.</li> </ul>
	• Os responsáveis técnicos devem ser ENGENHEIROS ELÉTRICOS OU ELETRICISTAS e pertencerem ao quadro permanente da empresa, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.
	<ul> <li>As propostas e respectivas Planilhas deverão especificar a Memória de Cálculo, o preço global, os quantitativos de materiais, equipamentos e de mão de obra, BDI e encargos sociais, além dos preços unitários correspondentes, sob pena de desclassificação da</li> </ul>



### Câmara Municipal de INDIAPORÃ



Desde 01/01/1955 CNPJ 59.855.056/0001-70

VALOR GLOBAL ESTIMADO E MÁXIMO ACEITÁVEL	R\$ 23.023,66 (vinte e três mil, vinte e três reais e sessenta e seis centavos).
	<ul> <li>✓ Fichas de Especificação Técnica de Insumos</li> <li>✓ Cadernos Técnicos de Composições</li> </ul>
	✓ Catálogo de Referências do SINAPI
	✓ Livro – SINAPI – Cálculos e Parâmetros
	✓ Livro – SINAPI – Metodologias e Conceitos
	As regras técnicas do SINAPI está disponível em Sumário de Publicações:
	<ul> <li>Além disso, as Planilhas deverão estar em compatibilidade com os quantitativos e os custos atualizados do SINAPI, das Normas da ABNT e do Manual Técnico de Projetos da CDHU, devendo constar as respectivas FONTES E CÓDIGOS correspondentes.</li> </ul>
	proposta (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021). Os proponentes poderão utilizar as Planilhas anexas, elaboradas na fase preparatória a esta contratação, como modelos referenciais para a elaboração de suas Planilhas.

Integram o presente Aviso de Dispensa os seguintes Anexos, todos constituindo um único e indivisível documento:

#### Anexo I - Termo de Referência, com os seguintes Apêndices:

- I.1. Projeto Técnico com Desenhos e Plantas;
- I.2. Memorial Descritivo com as especificações mínimas do Projeto;
- I.3. Estudo Técnico;
- I.4. Planilhas Estimativas de Formação de Preço e de Composição de Custos, segundo SINAP e Manual técnico da CDHU;
- I.5. Cronograma Físico-Financeiro Estimado;
- I.6. ART do Responsável Técnico.

<u>Anexo II - Modelo de Proposta Comercial</u>, já contendo as declarações a serem apresentadas no ato da apresentação das propostas;

#### Anexo III - Minuta do Contrato.

Indiaporã/SP, 10 de outubro de 2024.

Elaborado pelo Agente de Contratação EDENILSON JACINTO GIL , conforme atribuição prevista na Resolução Nº 9/2023 de 21/08/2023